



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 04/2019

Designa servidores para compor Comissão responsável pela elaboração de termo de referência para nortear contratação de empresa prestadora de serviços de assistência à saúde.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, em substituição, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 59, XVI do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, Resolução nº 1.072/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela elaboração do Termo de Referência que norteará a contratação de empresa prestadora de serviços referentes a plano privado de assistência à saúde para os servidores deste Regional e seus dependentes legais:

I. Bernardo Lisboa Tambasco	Secretaria de Gestão de Pessoas
II. Deborah Maciel Corrêa	
III. Berenice Maria de Andrade Tolentino	
IV. Hamilton José Rodrigues	Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral
V. Gustavo Oliveira Heitmann	Secretaria de Gestão Administrativa
VI. Maria Regina Pequeno Andrade Januzzi	Secretaria de Orçamento e Finanças

Art. 2º A Comissão deverá manter contato permanente com a Secretaria de Gestão Administrativa, com vistas a verificar a melhor forma de contratação dos serviços, com a alteração de questões pontuais verificadas no termo de referência que balizou a atual contratação.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2019.

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO
Diretor-Geral substituto



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 006673/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO CPF 054.521.606-04 <i>Assinado digitalmente em 14/01/2019 14:57:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

PAD 1900202/2019

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 004/2019 foi publicada no “DJE” nº 008, em 16/1/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
Gabinete da Diretoria-Geral